



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 68/2015

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 20 de novembro de 2015

Certifica-se, para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 20 de novembro de 2015, de acordo com a **deliberação nº 373/2015 da CMB - "AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DA QUINTA DO BRAANCAMP E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TRÊS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO VISANDO: A AQUISIÇÃO DA QUINTA DO BRAANCAMP; A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA QUINTA DO BRAANCAMP, PROMOVEDO A SUA ABERTURA AO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO TERRITÓRIO DE ALBURRICA; E A AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TRADICIONAL – MULETA"** - se deliberou:

1. Autorizar a aquisição da Quinta do Braamcamp pelo valor de € 2.900.000,00, aprovando a respectiva minuta de contrato.
2. Autorizar que se proceda à consulta de instituições financeiras para contratação de três empréstimos de médio e longo prazo, até ao montante abaixo referido, repartidos da seguinte forma e de acordo com as seguintes condições:
 - 2.1 **Aquisição da Quinta do Braamcamp:**
Montante máximo: € 2.900.000,00;
Finalidade do empréstimo: Aquisição da Quinta do Braamcamp;
Prazo total: Até 20 anos (prestações constantes de capital e juros);
Período de carência: 2 anos;
Taxa anual efectiva;
Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais (janeiro e junho);
Juros dos 2 primeiros anos a serem utilizados de acordo com a utilização do capital;
Custos de amortização antecipada (parcial ou total);
Eventuais comissões ou encargos.
 - 2.2 **Realização de obras de abertura ao público e integração da Quinta do Braamcamp no território da Alburrica:**
Montante máximo: € 1.800.000,00;
Finalidade do empréstimo: Realização de obras de abertura ao público e integração da Quinta do Braamcamp no território da Alburrica;
Prazo total: Até 20 anos (prestações constantes de capital e juros);
Período de carência: 2 anos;
Taxa anual efectiva;
Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais (janeiro e junho);
Juros dos 2 primeiros anos a serem utilizados de acordo com a utilização do capital;
Custos de amortização antecipada (parcial ou total);
Eventuais comissões ou encargos;



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 2.3 **Aquisição de embarcação tradicional (Muleta):**
Montante máximo: € 300.000,00;
Finalidade do empréstimo: Aquisição de embarcação tradicional (Muleta);
Prazo total: 10 anos (prestações constantes de capital e juros);
Período de carência: 2 anos;
Taxa anual efectiva;
Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais (janeiro e junho);
Juros dos 2 primeiros anos a serem utilizados de acordo com a utilização do capital;
Custos de amortização antecipada (parcial ou total);
Eventuais comissões ou encargos.
3. Autorizar os investimentos preconizados nesta deliberação para os efeitos e nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

Aprovado por maioria, com 27 votos a favor da CDU, do BE, do PSD, do MCI, do MRPP e de 5 eleitos do PS e a abstenção de 3 eleitos do PS.

Barreiro, 23 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA